



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2077 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 26 DE FEVEREIRO DE 2025

## Prefeitura se reúne com Instituto Estadual do Patrimônio Cultural

Pauta foi a conservação de prédios históricos de Angra dos Reis

O diretor-geral do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), Kiko Brando, se reuniu na semana passada com autoridades municipais de Angra dos Reis para discutir importantes iniciativas voltadas à conservação do patrimônio histórico da cidade. O encontro, que aconteceu na Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, contou com a presença da deputada estadual, Célia Jordão, dos secretários municipais Andrei Lara, responsável pela Cultura e Patrimônio; Tiago Scatulino, de Obras e Habitação; e Maykon Renan, executivo de Atividades Culturais. Juntos, eles reiteraram a importância do apoio governamental e a participação da comunidade para a preservação desses patrimônios, que contam histórias e moldam a identidade de Angra dos Reis.

— A preservação dos prédios históricos é fundamental não apenas para a manutenção da identidade local, como para a valorização do turismo e da cultura regional. A união de esforços entre o Inepac e a administração municipal representa um passo significativo na luta pela conservação da história – salientou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

Entre os projetos abordados, destacam-se a recuperação do telhado da sede histórica da Prefeitura, um símbolo da administração pública angrense, que necessita de intervenções urgentes para garantir sua estrutura. Além disso, o restauro da Casa Larangeiras, que possui significativa importância histórica e arquitetônica, foi levantado como uma prioridade para resgatar a memória cultural da cidade. Outro ponto central da discussão foram as revitalizações das igrejas



Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Praia da Ribeira, e Capela de São José, situada em Santa Rita do Bracuí. Ambas as igrejas não apenas são importantes marcos religiosos, mas também representam aspectos culturais profundos e a vivência histórica da comunidade.

— A proteção do patrimônio cultural é responsabilidade de todos, e iniciativas como essa são fundamentais para o fortalecimento do senso de pertencimento e a valorização da cultura local. É preciso que a população se envolva, colabore e defenda a preservação de suas raízes históricas, garantindo que as futuras gerações possam conhecer e vivenciar a rica herança de Angra dos Reis, frisou o secretário Executivo de Atividades Culturais, Maykon Renan.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº040/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000118, tendo como empresa contratada a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de inscrição de servidores deste Instituto junto à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, para participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ matrícula nº 17345, como titular, e a servidora MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500357, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2021/HMJ

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e a M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA – ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a acréscimo quantitativo com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 003/2021/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMO LENÇÓIS, FRONHAS, UNIFORMES, COBERTORES, CAMPOS CIRÚRGICOS, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, RECOLHIMENTO E ENTREGA A SEREM EFETUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

**ACRÉSCIMO E VALOR:** O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 67.362,90 (sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois e noventa centavos). Tal acréscimo corresponde a 7% (sete por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 962.327,19 (novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte sete reais e dezenove centavos), passa a ser de R\$ 1.029.690,09 (um milhão e vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2702.04.122.0228.2697.339092.12.16000000, Ficha nº 20251571, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 508, de 13/01/2025, no valor de R\$ 57.086,36 (cinquenta e sete mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 026/2025/SUGEH, de 02/01/2025, às fls. 1218, e no Documento às fls. 1232, do Processo Administrativo nº 2020014035.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO  
DA LEI Nº 8.666/1993

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 008/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com decréscimo financeiro dos quantitativos vinculados a Secretaria de Saúde, representando um percentual de supressão integral de 3,86236238% (três vírgula oito seis dois três seis dois três oito por cento) sobre o valor do Contrato nº 008/2024, conforme requerido pelo memorando nº. 336 e autorizado às fls. 1849 pelo ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, referente a Contratação de Empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O decréscimo financeiro será de R\$ 3.911.891,76 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 3,86236238% (três vírgula oito seis dois três seis dois três oito por cento) de supressão, passando o referente valor contratual de R\$ 101.282.359,80 (cento e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para o montante de R\$ 97.370.468,04 (noventa e sete milhões trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3

39039.17040003

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Royalties de Petróleo e Gás  
FICHA: 20250461

**NOTA DE EMPENHO:** 756, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3  
39039.17040003

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Royalties de Petróleo e Gás  
FICHA:20250461

**NOTA DE EMPENHO:** 757, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 1.046.937-52 (Um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete vírgula cinquenta e dois).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3  
39039.17040003

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Royalties de Petróleo e Gás

FICHA: 20250461

**NOTA DE EMPENHO:** 758, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 1.194.767,34 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2028.04.122.0204.2002.3  
3903978.15000000

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

FICHA: 20250602

**NOTA DE EMPENHO:** 759, data em 30/01/2025, no valor de

R\$ 102.091,75 (Cento e dois mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
20.2021.04.122.0204.2002.339039

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

FICHA: 20250335

**NOTA DE EMPENHO:** 760, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 400.315,80 (Quatrocentos mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2026.04.122.0204.2002.3  
39039.15000000

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

FICHA: 20250513

**NOTA DE EMPENHO:** 761, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 330.094,90 (Trezentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.04.122.0204.2002.3  
39039.15000000

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

FICHA: 20250244

**NOTA DE EMPENHO:** 763, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 415.223,52 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.339039

NATUREZA DAS DESPESAS: Outros Serv. De Terceiros-Pes.

Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

FICHA: 20250147

**NOTA DE EMPENHO:** 762, data em 30/01/2025, no valor de R\$ 433.403,28 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na forma do inciso II art. 57 c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, c/c parágrafo segundo da cláusula segunda e cláusula terceira, item 31, do referido contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** conforme requerido às fls. 1846/1848 datado em 24/01/2025, devidamente autorizado pelo secretário executivo interino de serviços públicos, às fls. 1850 e pelo secretário de saúde às fls. 1849.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO  
DE SERVIÇO PÚBLICO

**DECRETO Nº 13.961,**  
**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 38.051,03 (trinta e oito mil, cinquenta e um reais e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 38.051,03 (trinta e oito mil, cinquenta e um reais e três centavos)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS Nº 5.534,**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 301 0183 1785 339030 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.18	38.051,03
TOTAL		38.051,03

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 13.964,**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2026 04 122 0204 2002 449052 15000000	250.000,00	-
2025 20 2026 06 182 0223 3006 449052 15000000	-	250.000,00
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339030 16000000	60.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 449052 16000000	-	60.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339036 16000000	284.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 449052 16000000	-	284.000,00
2025 27 2701 10 305 0180 2219 339033 16000000	120.000,00	-
2025 27 2701 10 305 0180 2219 449052 16000000	-	120.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2233 339039 16210000	35.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2233 449052 16210000	-	35.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339040 16320000	70.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2152 449052 16320000	-	70.000,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339040 16350000	100.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 449052 16350000	-	100.000,00
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339036 16600000	60.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339030 16600000	-	60.000,00
2025 20 2030 15 451 0204 2748 339033 17040004	133.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 17040004	-	133.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.112.000,00</b>	<b>1.112.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde

16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTO PUBLICO 002/2025/FTAR**

**Processo: SEI-2025-21000133**

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis, TurisAngra, torna público o Resultado do Credenciamento Nº 002/2025/FTAR, realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**1. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PERMISSONÁRIOS PARA EXERCER A PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE 22 (VINTE E DUAS) BARRACAS E 2 CARRINHOS DE CHURROS COM BATATA PARA ATENDER O EVENTO “CARNAVAL ANGRA 2025”, NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO À 4 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DO ANIL E 01 DE MARÇO À 4 DE MARÇO DE 2025 NA VILA DO ABRAÃO – ANGRA DOS REIS/RJ.

**2. PROPONENTES CREDENCIADOS:** Após análise das propostas, a Comissão de Contratação declara como credenciados os seguin-

tes proponentes: PORTO SEGURO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 47.587.218/0001-58

### **3. PROPONENTES NÃO CREDENCIADOS:**

A ALIANÇA EMPREENDIMENTOS–ME, CNPJ nº 47.730.534/0001-37

### **OMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Alexandro dos Santos Viana  
Matrícula: 4.311

Amanda Salazar da Silva Alves  
Matrícula: 12.365

Carlos Naman Coelho da Silva  
Matrícula: 26.728

Juliana Cruz Campos  
Matrícula: 3.500.241

Júlio César Mesa Riquelme  
Matrícula: 32.384

Mariane Mendonça Ferraz  
Matrícula: 26.742

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

### **AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTO PUBLICO 003/2025/FTAR**

**Processo: SEI-2025-21000104**

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis, TurisAngra, torna público o Resultado do Credenciamento Nº 003/2025/FTAR, realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**1. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PERMISSONÁRIOS PARA EXERCER A PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE EMPRESA, PARA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO

DE CAMAROTE, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, COM DIMENSÕES DE 40,00M X 10,00M, LOCALIZADA NA PARTE LATERAL DO PALCO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO “CARNAVAL ANGRA 2025”, NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO À 9 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS/RJ.

**2. PROPONENTES CREDENCIADOS:** Após análise das propostas, a Comissão de Contratação declara como credenciado o seguinte proponente: ONIX ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.272.742/0001-04

### 3. PROPONENTES NÃO CREDENCIADOS:

Somente uma empresa apresentou proposta

### OMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Alexandro dos Santos Viana

Matrícula: 4.311

Amanda Salazar da Silva Alves

Matrícula: 12.365

Carlos Naman Coelho da Silva

Matrícula: 26.728

Juliana Cruz Campos

Matrícula: 3.500.241

Júlio César Mesa Riquelme

Matrícula: 32.384

Mariane Mendonça Ferraz

Matrícula: 26.742

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

# Blocos de rua recebem apoio cultural da Prefeitura de Angra

A listagem das agremiações contempladas está disponível no Boletim Oficial do Município



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da TurisAngra, destinou R\$ 381.700,00 em apoio cultural a 61 blocos de rua credenciados para o Carnaval 2025. A listagem das agremiações contempladas foi divulgada nesta quinta-feira (20) no Boletim Oficial do Município, nº 2.073, disponível no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

Os blocos tiveram que se inscrever seguindo as diretrizes de um edital publicado pelo Município. As cotas de apoio variaram entre R\$ 1.100 e R\$ 11 mil, com valores determinados a partir de critérios como o uso de alegorias e adereços, a presença de bateria e o histórico de participação em edições anteriores do Carnaval oficial de Angra dos Reis.

Os desfiles dos blocos fazem parte da programação oficial da folia, que na cidade acontecerá de 26 de fevereiro a 4 de março. Cada agremiação deve desfilar por no mínimo 1h30 e, no máximo, 2h.

Os desfiles dos blocos de rua são apoiados pela Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar), Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Libcar) e União dos Blocos Tradicionais da Cidade de Angra dos Reis (Ubtar).